



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

JUSTIFICATIVA

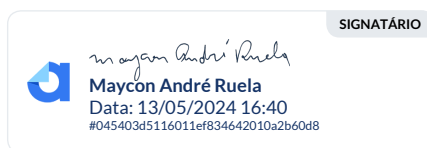
(Do Vereador Maycon André Ruela)

Senhor Presidente

e Nobres Vereadores.

Eu, **MAYCON ANDRÉ RUELA**, Vereador da 15ª Legislatura do Município de Corbélia, nesta Casa de Leis, venho, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, justificar minha ausência na Décima Quarta Sessão Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2024 por motivos de doença familiar.

Portanto, requer se julgue, nos termos do inciso V do Art. 55 do Regimento, justificada a ausência afastando-se os efeitos do §2º do Art. 103 e do §1º do Art. 114 ambos do Regimento Interno.



MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente

